



Editais N.º 177/2021

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na área deste Concelho vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto:

Freguesia de: Boavista dos Pinheiros

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros

Freguesia de: Colos

Secção de voto n.º 1 – Salão de Festas da Junta de Freguesia de Colos

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Campo Redondo

Freguesia de: Longueira/Almograve

Secção de voto n.º 1 – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira

Freguesia de: Luzianes-Gare

Secção de voto n.º 1 – Centro Social de Luzianes-Gare

Freguesia de: Relíquias

Secção de voto n.º 1 – Casa do Povo de Relíquias

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Vale Ferro

Freguesia de: Sabóia

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Sabóia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Nave Redonda

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária das Moitinhas

Freguesia de: Santa Clara-a-Velha

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha

Secção de voto n.º 2 – Delegação de Pereiras-Gare da Freguesia de Santa Clara-a-Velha

Freguesia de: São Luís

Secção de voto n.º 1 – Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

Secção de voto n.º 2 – Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária do Castelão

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Vale Bejinha

Freguesia de: São Martinho das Amoreiras

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de São Martinho das Amoreiras

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Amoreiras-Gare

Secção de voto n.º 3 – Centro Social da Aldeia das Amoreiras

Secção de voto n.º 4 – Antiga Taberna da Sra. Mariana – Corte Malhão

Freguesia de: São Salvador e Santa Maria

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Odemira

Freguesia de: São Teotónio

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária do Cavaleiro

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária de Alcaria Formosa – Malavado

Secção de voto n.º 6 – Escola Primária do Brejão

Secção de voto n.º 7 – Escola Primária de São Miguel

Secção de voto n.º 8 – Escola Primária de Choça dos Vales – Relva Grande

Secção de voto n.º 9 – Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense

Freguesia de: Vale de Santiago

Secção de voto n.º 1 – Centro Cultural de Vale de Santiago

Secção de voto n.º 2 – Centro Cultural e Desportivo das Fornalhas Velhas

Secção de voto n.º 3 – Centro Social de Bicos

Freguesia de: Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária das Brunheiras

Secção de voto n.º 6 – Escola Primária Brunheiras

Secção de voto n.º 7 – Escola Primária da Ribeira da Azenha

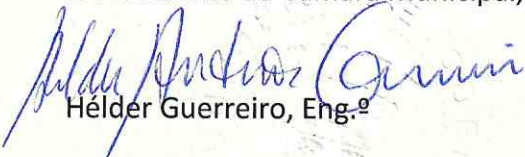
Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade

Secção de voto n.º 1 – Sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho de Odemira

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Paços do Concelho de Odemira, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Helder Guerreiro, Eng.º